



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

R
M
K

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O RECRUTAMENTO DE 6 LICENCIADOS EM ECONOMIA OU GESTÃO, TENDO EM VISTA A CONTRATAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM,, ABERTO PELO AVISO N.º 840/2020, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (JORAM), II SÉRIE, N.º 244, 4.º SUPLEMENTO, DE 30 DE OUTUBRO, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 10/2021, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (JORAM), II SÉRIE, N.º 10, 2.º SUPLEMENTO, DE 15 DE JANEIRO

Nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se pública a lista de candidatos com intenção de exclusão, nos seguintes termos.

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

Ana José Rodrigues Pereira ----- a)
Carlos Airton dos Santos -----a)
Cecília Marta da Silva Costa ----- a)
Diego João Gouveia de Sousa -----b)
Diogo Afonso Gomes Pedro ----- b)
Diogo Filipe Pereira Rodrigues----- b)
Diogo Gonçalves Andrade-----a)
João Fidélio Freitas Gomes ----- a)
João Guilherme Ornelas Caires----- b)
João Miguel Rodrigues Gomes Fernandes -----b)
João Pedro Silva Andrade ----- a)
Jorge Miguel Rosado Cristo-----b)
José Diogo Nunes Sousa----- a)
José Roberto Batista Perestrelo -----a)
Laura Margarida Nascimento Carvalho -----b)
Luis Alejandro Ferreira ----- b)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

B
H
fe

Mary Abreu Ribeiro -----b)
Nuno Miguel Cafofo Temtem ----- a)
Pedro Alexandre Melim Candelária ----- b)
Pedro Miguel da Costa Gomes-----a)
Tiago Ferreira dos Santos ----- a)
Tiago Teixeira Nóbrega -----b)
Vanessa José Correia Freitas -----b)
Yessica Cristina da Silva Pereira -----b)

- a) Candidato excluída por não entregar o CV datado;
b) Candidato excluída por não entregar o CV datado e assinado.

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 9 do art.º 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notifica-se os candidatos admitidos condicionalmente, da intenção de os excluir do presente procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do art.º 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, caso não apresentem os documentos incompletos e/ou em falta, no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do aviso de notificação na II Série do JORAM, mais se notificando que, não o fazendo, dispõem, nos termos do disposto no art.º 121.º do CPA, desse mesmo prazo para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a exclusão.

Para o efeito devem utilizar o formulário disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia e nas instalações do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, à Avenida Arriaga n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 3.º Piso, 9000-060 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Carolina Abreu Ferreira -----a)
Anderson Adoneu de Araújo Rojas -----c)
Bruno Miguel Petito Nascimento-----a)
Clarinda Patricia de Sousa Pimenta -----a)
Diogo José Freitas Correia -----a)
Filipa Luísa Carvalho Vieira Nunes -----a)
Filipa Patricia Fernandes Lira-----a)
Joana Milene Rodrigues Ferreira -----a)
Joana Raquel Gomes Gonçalves-----a)
Laura Sofia Jesus Freitas-----a)
Leonardo Alexandre Soares Pinto-----a)
Lia Bruna Freitas Alves Nóbrega -----a)
Lino André Bala Maia -----a)
Lúcia Patricia dos Reis Teixeira-----a)
Maria do Carmo da Costa Gouveia -----a)
Mariana Margarida Gonçalves de Freitas Andrade-----a)
Mirla Carina Andrade Figueira Pereira -----a)
Paula Maria de Abreu Marques -----a)
Pedro Alexandre Vieira Gomes Luis -----b)
Ricardo Sérgio Gomes Sousa -----a)
Samanta José Jardim Nunes Vieira-----a)
Sandra Gonçalves Andrade Silva -----a)
Tânia Rubina Serrão Freitas -----a)

- a) Candidatos excluídos por não deterem a Licenciatura exigida;
b) Candidato excluído não deter a Licenciatura exigida e por não entregar o CV datado;
c) Candidato excluído por não deter a Licenciatura exigida, por não entregar o CV assinado e datado;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notifica-se os candidatos a excluir, da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do disposto no art.º 121.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do aviso de notificação na II Série do JORAM, para, querendo, dizerem, por escrito, o que lhes oferecer sobre a exclusão.

Para o efeito devem utilizar o formulário disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia e nas instalações do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, à Avenida Arriaga n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 3.º Piso, 9000-060 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 20 de abril de 2021

A Presidente do Júri

Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo